

## INDICAÇÃO

INDICAR FAIXA DE SINALIZAÇÃO DA ÁREA POLICIAL MORADA DA SERRA.

**À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico faixa de sinalização da área policial em frente a força tática na Rua Acre, 1055 - Morada da Serra, CEP: 78055-518.

### Justificativa

A faixa de pedestres em frente ao quartel ajuda na travessia diária das pessoas, reduzindo riscos e chamando mais atenção dos motoristas.

Também solicitamos a instalação de uma placa para identificar os veículos do quartel, facilitando o reconhecimento e o controle do fluxo na região.

Além disso, a escrita no chão com “ÁREA POLICIAL” deixa claro que o espaço é reservado e deve ser respeitado, especialmente por estar em frente à Força Tática.

Agradeço desde já pela atenção e colaboração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de novembro de 2025.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**  
**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300030003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300030003300300032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

